REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, ouvido os ilustríssimos pares, que encaminhe a proposta ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, juntamente ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Educação do Cabo de Santo Agostinho-PE, com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/11), requerer o acesso a **INFORMAÇÕES** e **PROVIDÊNCIAS** sobre a contratação de professores de apoio para crianças com deficiência nas escolas Professora Maria José Paiva, localizada na Rua: Vicente Yanez Pizon, Bairro: Ponte dos Carvalhos e a escola José Alberto de Lima localizada na Rua: da Boa Vista, Bairro: Ponte dos Carvalhos no Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos pais dos alunos da referida localidade, que solicitam a regularização na contratação dos professores de apoio nas escolas acima citadas, pois, a falta desses profissionais tem dificultado o processo de aprendizagem e comprometido o direito de igualdade de oportunidades no ambiente escolar, o que é essencial para o pleno desenvolvimento educacional e social dessas crianças.

Como é sabido, a presença de professores de apoio especializados é fundamental para garantir a inclusão educacional, pois esses profissionais desempenham um papel decisivo no auxílio à adaptação curricular e no suporte individualizado para os estudantes com necessidades específicas. A ausência desses recursos pode resultar na exclusão desses alunos das atividades escolares e prejudicar seu progresso acadêmico, emocional e social.

Diante disso, solicito que sejam tomadas providências urgentes para a contratação e regularização dos profissionais necessários, a fim de que todos os alunos com deficiência possam ter acesso ao mesmo padrão de educação de qualidade, respeitando-se a legislação vigente que garante a educação inclusiva.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Cabo de Santo Agostinho – PE 25 de Março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 25/03/2025 13:20:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador